



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 92

Informações do Executivo quanto a concessão de bolsa de estudo para curso de "ballet" e educação em artes plásticas para deficientes físicos no Instituto de Orientação Artística.



PM 03.89.11

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal se digne prestar à Casa as seguintes informações:

1. Quantas pessoas se inscreveram para a concessão de bolsa de estudo para o curso de "ballet" no IOA - Instituto de Orientação Artística, conforme determinações da Lei 1.813, de 28.05.71?
2. Qual o nome, filiação e endereço dos inscritos e não contemplados?
3. Dentre os contemplados, quem são os menores jundiaenses, sem recursos, de acordo com as disposições da lei mencionada?
4. Quais os critérios adotados para se chegar aos contemplados?
5. Houve concessão de bolsa de estudo em convênio com o IOA, para educação em artes plásticas a deficientes físicos, conforme a justificativa do projeto de lei que originou o mencionado diploma legal?
6. Se negativo, por quê?
7. Se positivo, quais os contemplados?

Sala das Sessões, 07.03.89

FELISBERTO NÉCRI NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OK
Expediente

GP.L. nº 108/89

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
004740	26 MAR 89
CLASSIF. Excelentíssimo Senhor Presidente:	

Processo nº 05747/89

Jundiá, 27 de março de 1989.

Em atenção ao requerimento de nº 92, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, vimos informar a V.Exa. que estamos providenciando o levantamento solicitado, e o encaminharemos, oportunamente.

Ao ensejo, renovamos os nossos - protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

amst.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Presidente	
Em 28 de	03 de 1989



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OH
Expediente

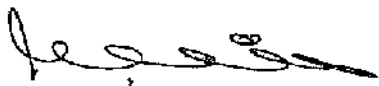
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	nº 120/89
PROTOCOLO DATA	
004772	PROC. nº 05.747/89
03 ABR 89	
CLASSIF.	

Jundiá, 31 de março de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 92, de autoria de Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos em caminhar a V.Exa. cópia da manifestação do órgão competente desta Municipalidade.

Atenciosamente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

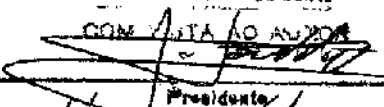
Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp

MOD. 7

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
	
Presidente	
Em 04 de	04 de 1989



Da CMCT, em 27/03/89

Para o GP/Expediente

Em atenção ao Requerimento 92 da Câmara Municipal de Jundiá, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, temos a informar o seguinte:

1) 55 pessoas inscreveram-se.

2) As não contempladas foram:

Daiane Carla Mansera, Rua Dora Franco, 42, casa 2, filha de Dair Carlos Mansera e Angela Maria Beccare Mansera;

Daniela Kubitza, filha de Carlos Alberto e Maria Angélica

Rafael Kubitza, residente à rua Barão de Jundiá, 397;

Valéria Aparecida Klemm, residente à rua XV de Novembro, 1376, filha de Sidney José e Etelvina Sereni Klemm;

Regiane Aparecida Trevizan, filha de Cláudio e Sebastiana M. Carmo Trevizam, residente à Av. Xisto A. Paraíso, 275.

3) Ver Editais anexos.

4) Os critérios foram os seguintes:

a) De acordo com orientação da Diretora do Instituto de Orientação Artística estabeleceu-se um limite máximo de 15 anos para iniciantes em ballet clássico em sua escola;

b) Foram desclassificadas as fichas com renda per capita alta;

c) Não foram analisadas as fichas de duas candidatas com idade de 05 anos, pois estão em idade para curso de pré-ballet, não incluído pela Lei;

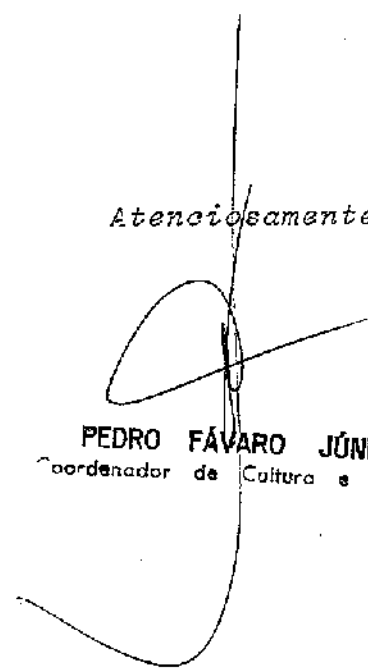
d) Foram oferecidas bolsas de Sapateado, na Escola Ballet Teatro Oficina aos candidatos não contemplados de outros cursos..

5) Não houve concessão de bolsas de estudos para cursos de Desenho e Artes Plásticas, pois o IOA dispõe atualmente de apenas cursos de Dança.



Não houve concessão de bolsas de estudo para deficientes físicos pois não houve nenhuma inscrição que apresentasse tal caso.

Atenciosamente,



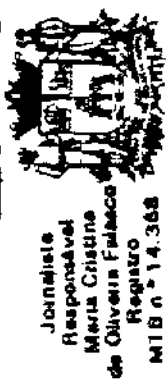
PEDRO FÁVARO JÚNIOR
Coordenador de Cultura e Turismo

MIGT/fi.

MOD. 3

S.M.

Imprensa Oficial



Jundiá
Responsável
Maria Cristina
de Oliveira Falcão
Registro
MTB n.º 14.368

do município de Jundiá

Editado pela Prefeitura do Município de Jundiá de acordo com a Lei n.º 2.282

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
18R - 403050/81

JUNDIÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 1989 - N.º 962

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 15,00

EDITAL N.º 005/89 - CMCT, de fevereiro de 1989

PEDRO FAVARO JUNIOR, Coordenador de Cultura e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.813, de maio de 1971,

FAZ SABER que as contempladas com bolsa de estudo para o Curso de Ballet Clássico no IUA Instituto de Orientação Artística são as seguintes: LEA REGINA PASSOS, RENATA ELISA NASCIMENTO CARDOSO, ROBERTO MORASCO, VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS, KAREN JAIANA NAVES, MARIS TELA MISSE e DANIELA DONOFÉ.

FAZ SABER, outrossim, que as contempladas, ou seus representantes legais, devem comparecer, no prazo de dez dias, na Fundação Casa da Cultura, sita à rua Marechal Deodoro da Fonseca, 321 - 1.º andar, neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, a partir de 10 de fevereiro de 1989, a fim de receberem autorização para a matrícula.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será afixado no saguão Arq. Ariosto Mota da Fundação Casa da Cultura e publicado na imprensa Oficial do Município.

Coordenadora de Cultura e Turismo, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove.

(PEDRO FAVARO JUNIOR)
Coordenador de Cultura e Turismo

COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL N.º 006/89-CMCT, de 28 de fevereiro de 1989.

PEDRO FAVARO JUNIOR, Coordenador de Cultura e Turismo do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que os contemplados com bolsas de estudo para os Cursos de Fotografias a Nível Profissional, promovidos pelo Foto Gelli, a serem realizados na Casa da Cultura, são os seguintes: MARILÚCIA GOMES FERREIRA DA SILVA, EGLE MARQUES, DAYSE APARECIDA DOS SANTOS GOBBO, CRISTIAN SAMUEL E SILVA MIKAULASKAS, MAX DE JESUS CARMELO, GYLMAR DE PAQUA BERVERTE, LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA, MARIA ISABEL PEREIRA e LUCIANA DA SILVA.

FAZ SABER, outrossim, que os contemplados, ou seus representantes legais, devem comparecer, no prazo de uma semana, na Casa da Cultura, sita à rua

Marechal Deodoro s/nº Fonseca, 321, das 8h00 às 18h00, de 2.ª a 6.ª feiras, para receberem autorização de matrícula.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente EDITAL, que será no saguão Arq.º Ariosto Milada Casa da Cultura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Coordenadora de Cultura e Turismo, aos vinte e sete de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e nove.

(PEDRO FAVARO JUNIOR)

Coordenador de Cultura e Turismo

EDITAL N.º 007/89-CMCT, de 27 de fevereiro de 1989.

PEDRO FAVARO JUNIOR, Coordenador de Cultura e Turismo do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, numa primeira etapa de análise pela Comissão Municipal de Assistência ao Estudante de Artes, as contempladas com bolsas de estudo para Cursos de Dança abaixo relacionados, são os seguintes:

Ballet Clássico no IOA — Instituto de Orientação Artística: CRISTIANE REGINA DOS SANTOS, SHEILA STEFANINI RIBEIRO, MARIA EUGENIA MOSTERIO FRANCISCO, ANA CANDIDA BORGES, ANA CLAUDIA CARBONI, THAIS GUARATINI, LUDMILA GUARATINI, KATIA SCRICO, CAMILA BERNARDI, PAULA CRISTINA DA PAIXAO, LIZANDRA BERTONI SANTOS, MARIA TEREZA B. KOHLER, PATRICIA TORRICELLI, SOARES DIAS, RITA ELLEN ODONE, REGINA MARIA LOCHIO DE ANTONIO, DANIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CAMILA AGOSTINHO, SABRINA AGUIAR DE FARIAS, FERNANDA FERREIRA SILVA.

Jazz no Ballet Teatro Oficina — GILSAINE SOARES

BATISTA, REGIANE SOARES BATISTA, VANESSA RAMOS, PATRICIA GOMES FERREIRA DA SILVA, HELEN CRISTINA DA SILVA, ADRIANA SILVERIO PEREIRA, ANA LUCIA SPINOLA, KELLY CRISTINA PATRIGNANI, EMILI MARI DA SILVA, FERNANDA DE CÁSSIA FÉLIX, ADRIANA TEIXEIRA, MARGARETE BUFNO PINARDI, CARLA MIRFLA CAVALLINI, LUCIANA FRANCO DE LIMA, ROSELAINE APARECIDA SILVA, DANIELA BERNARDI, FLÁVIA BERNARDI, RISLEY RODRIGUES NEVES, CÍNTIA CINARA FERREIRA, ANA CLAUDIA GOBBO, LUANDA BERTONI SANTOS.

FAZ SABER, outrossim, que as contempladas, ou seus representantes legais, devem comparecer, no prazo de uma semana, na Casa da Cultura, sita à rua Marechal Deodoro da Fonseca, 321, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, para receberem autorização para a matrícula.

FAZ SABER, ainda, que o prazo para novas inscrições de bolsas de estudo para o curso de Ballet Clássico no IOA — Instituto de Orientação Artística, será em

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

DE 03/03/89

Imprensa Oficial

PORTE PAGO

REC. - DR/SP
TEL. - 403000/81

do município de Jundiaí

Estado para Prefeitura do Município de Jundiaí de acordo com a Lei n.º 2.392



Jornalista
Responsável
Maria Cristina
da Oliveira Falcão
Registro
MTB n.º 14.368

JUNDIAÍ, 17 DE MARÇO DE 1989 — N.º 970

— PREÇO DO EXEMPLAR NC75 0 15

COORDINADORIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL N.º 008/89, de março de 1989

PEDRO FÁVARO JÚNIOR, Coordenador de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei n.º 1813 de maio de 1971,

FAZ SABER que, após análise das fichas de inscrição, numa segunda fase, pela COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ARTES, foram contempladas, com bolsas de estudo para o curso de Ballet Clássico no IOA — Instituto de Orientação Artística, as seguintes candidatas: KATE CRISTIANE GALASTRI, KATIA REGIANE GALASTRI, ALESSANDRA DE CASSIA MANSERA, ANA C. GUALBERTO SUTTI, ELDREY FABIOLA SCARABELIN, DAIANE BREGAIDA, ISABELA REGINA MACHADO, MARISTELA CRISTINA MARTINS, HELEN CRISTINA FURADORE, PRISCILA MARIA ZENI, LUCIANA DE PAULA RAMALHO, GISELE CRISTIANE FIRMINO, DANIELE FIRMINO, JULYANNA TALAVERA, JOSIANE DAS GRACAS ARAUJO.

FAZ SABER, ainda, que as contempladas deverão retirar na Casa da Cultura, à rua Marechal Deodoro da Fonseca, 321 a autorização para efetuarem matrícula no IOA, no prazo de sete dias a contar da publicação deste.

Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente EDITAL na Imprensa Oficial do Município e que será afixado no saguão Arq. Afonso Milla da Casa da Cultura.

Coordenadoria de Cultura e Turismo, aos treze de março de mil, novecentos e oitenta e nove.

(PEDRO FÁVARO JÚNIOR)
Coordenador de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 010/89-CMC, de 21 de março de 1989

PEDRO FAVARO JÚNIOR, Coordenador de Cultura e Turismo do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em virtude das desistências de bolsas de estudo por parte de LEA REGINA PASSOS; KÁTIA REGIANE GALAS - TRI, MARISTELA CRISTINA MARTINS, e DAIANE BREGAIDA para o curso de Ballet Clássico no IOA - Instituto de Orientação - Artística, foram atribuídas pela Comissão de Assistência ao Estudante de Artes, para: SANDRA MELLO; LUCIANA MUNAROLO GONÇALVES; GISELDA APARECIDA ERCOLIN e TÂNIA CRISTINA COELHO.

FAZ SABER, ainda que, em virtude da desistência de bolsas de estudo para o curso de Ballet Clássico na Escola Ballet - Teatro Oficina, por parte de FLÁVIA CRISTINA MERIGHI, e REGIANE RODRIGUES ROSSINI; foram atribuídas a GISLAINE MARIA - ERCOLIN e ROBERTA TALAVERA.

FAZ SABER, também, que numa terceira fase de seleção pela Comissão de Assistência ao Estudante de Arte, foram contempladas com bolsas de estudo para o Curso de Sapateado, na Escola de Ballet Teatro Oficina, os seguintes candidatos: SONIA MARIA GARCIA MORAES, ERIC FABIANO, FLÁVIA ALESSANDRA COPETE e VERA INES BEE.

Coordenadoria de Cultura e Turismo, aos vinte e oito de março de 1989.

(PEDRO FAVARO JÚNIOR)
Coordenador de Cultura e Turismo

migt/smc.